



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08336.000186/2022-31

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FAORO E FAORO LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional, CHANG FAN, nomeado pela Portaria nº 394, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 8002 e inscrito no CPF nº 380.043.051-72, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FAORO E FAORO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.790.926/0001-16, sediada na Rua Aquidauana, 01, Margeg Direita do Paraguai, Vila Mamona, Comumbá, MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SORAYA NEMIR FAORO, portadora da Carteira de Identidade nº 079.804 SSP/SP e CPF nº 506.846.981-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08336.000186/2022-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente é contratação de serviço de guarda e segurança, pelo período de 24 horas diárias, das embarcações, seus respectivos motores e carretas, constantes no quadro a seguir, pertencentes à Delegacia de Polícia Federal de Comumbá/MS (DPF/CRA/MS), sendo o serviço prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário mensal	Valor mensal
Embarcação: CACHARA Tipo: Lancha Flexboat Comprimento: 8,30 metros Largura: 3,15 metros Motores: 02 Yamaha 200 HP Obs.: Essa lancha permanecerá no flutuante presente no item I.5	Unidade	1	250,00	250,00
Embarcação: PARANAGUA Tipo: Lancha Flexboat Comprimento: 5,00 metros Largura: 2,25 metros Motores: 01 Yamaha 150 HP	Unidade	1	250,00	250,00
Embarcação: NETUNO Tipo: Lancha Marajó Comprimento: 6,70 metros Largura: 1,68 metros Motores: 01 Yamaha 90 HP	Unidade	1	250,00	250,00
Embarcação: TUCUNA Tipo: Lancha Marajó Comprimento: 6,80 metros Largura: 1,75 metros Motores: 01 Yamaha 150 HP	Unidade	1	250,00	250,00
Flutuante retangular Comprimento: 9,00 metros Largura: 7,00 metros	Unidade	1	800,00	800,00
Carreta para barco Comprimento: 7,00 metros Largura: 2,50 metros	Unidade	3	50,00	150,00
Carreta para barco Comprimento: 9,00 metros Largura: 3,00 metros	Unidade	1	91,667	91,667
Valor total mensal				R\$ 2.041,667
Valor total anual				R\$ 24.500,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência desse Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 16/03/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.041,67, perfazendo o valor total anual de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:  
Gênero/Unidade: 1  
Fonte: 0100000000 (recursos ordinários)  
Plano Interno: Administração da Unidade (PF99900AG22)  
Elemento de Despesa: 339039-18

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas na art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA cacionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Campo Grande – Justiça Federal).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma via que será encaminhada a ambas as partes depois de conferida e assinada eletronicamente pelos contraentes e testemunhas.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

**CHANG FAN**  
Superintendente Regional da SR/PF/MS  
(assinatura eletrônica)

**SORAYA NEMIR FAORO**  
Representante legal da CONTRATADA  
(assinatura eletrônica)

## TESTEMUNHAS:

-



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR LUIS FERNANDES, Chefe de Setor**, em 15/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Nemir Faoro, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 15/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR MASCARENHAS ACUNHA, Agente Administrativo(a)**, em 15/03/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 22466650 e o código CRC 66EFAE7C.

Referência: Processo nº 08336.000186/2022-31

SEI nº 22466650

**Data e hora da consulta:** 21/03/2022 16:01  
**Usuário:** \*\*\*.906.141-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2022	NE	126

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200354	PF99900AG22

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/03/2022	Global	08336.000186/2022-31	0,0000	1.000,00

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
03.790.926/0001-16	FAORO E FAORO LTDA	
Endereço		79304-160
AQUIDAUANA 01 MARGEM DIREITA DO VILA MAMONA		
Município	UF	Telefone
CORUMBÁ	MS	67-3231-6323

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA E SEGURANÇA, PELO PERÍODO DE 24 HORAS DAS EMBARCAÇÕES E SEUS RESPECTIVOS MOTORES E CARRETAS DA DPF/CRA/MS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, CONTRATO Nº 02/2022, PROCESSO SEI Nº 08336.000186/2022-31.

#### Local da Entrega

DPF/CORUMBÁ/MS

#### Informação Complementar

2003540500022022 - UASG Minuta: 200354

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/03/2022 15:32:44	Alteração

**Data e hora da consulta:** 21/03/2022 16:01  
**Usuário:** \*\*\*.906.141-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.000,00

#### Subelemento 18 - SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - Contratação de serviço de guarda e segurança, pelo período de 24 horas diárias das embarcações e seus respectivos motores e carretas da DPF/CRA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas .	1.000,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
21/03/2022	Inclusão	0,48980	2.041,6497	1.000,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
CHANG FAN  
\*\*\*.043.051-\*\*  
21/03/2022 15:32:44

**Gestor Financeiro**  
HEITOR LUIS FERNANDES  
\*\*\*.446.648-\*\*  
21/03/2022 12:14:13

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	21/03/2022 15:32:44	Alteração

3.3 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do e-mail [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br). O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

3.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de realizar a matrícula no período estipulado neste edital;
- b) deixar de comparecer ao CFP no prazo estipulado neste edital de convocação ou dele se afastar por qualquer motivo;
- c) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

3.5 O candidato que for matriculado no CFP continuará a ser submetido à investigação social, podendo vir a ser desligado do CFP e, consequentemente, eliminado do concurso, se não possuir conduta social e idoneidade moral compatíveis com o cargo.

3.6 Os candidatos deverão se atentar para a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não deverá ser anterior à data prevista para o término do CFP.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar as demais normas e procedimentos constantes dos itens 4 a 9 do Edital nº 35 - DEPEN, de 9 de março de 2022.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, indisponibilidade/falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O edital de resultado final no CFP será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen\\_20](http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20), na data provável de 25 de maio de 2022.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

ANEXO  
ATESTADO

Atesto que o(a) Senhor (a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , encontra-se em boas condições de saúde, estando apto para prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional para os cargos de Agente Federal de Execução Penal e de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

, de de 2022.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**  
**DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN**

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato nº 51/2020, do processo 08019.005788/2019-71, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços é de 2.298.340,97 , com vigência retroativa a 06/10/2021..

(COMPRAISNET 4.0 - 22/03/2022).'

#### POLÍCIA FEDERAL

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2022

A Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 06/2022, no qual sagrou-se vencedora a empresa: TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TAXI AÉREO S/A, CNPJ: 52.045.457/0008-92, para o Grupo 1 pelo valor global de R\$ 4.812.739,04 (quatro milhões, oitocentos e doze mil setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

LUIZ FERNANDO SANTOS CHAVES VIEIRA  
Pregoeiro

(SIEC - 22/03/2022) 200334-00001-2022NE000318

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2022

A Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2022, no qual sagrou-se vencedora a empresa: AIRWAY TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.609.844/0001-60, para o Grupo 1 pelo valor global de R\$ 243.106,40 (duzentos e quarenta e três mil cento e seis reais e quarenta centavos).

LUIZ FERNANDO SANTOS CHAVES VIEIRA  
Pregoeiro

(SIEC - 22/03/2022) 200334-00001-2022NE000318

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

12 DE NOVEMBRO DE 2021

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Justiça e Polícia Militar, cujo objeto é a criação da Força-tarefa de Segurança Pública do Estado do Piauí (FTSP-PI nº 001/2021), na forma e condições indicadas. Processo: 08410.005286/2021-32. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. Mariana Paranhos Calderon, Rubens da Silva Pereira, Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa, Lindomar Castilho Melo, Paulo Fernando Nunes Moreno - Superintendente Regional da Polícia Federal, Secretário de Segurança Pública, Secretário de Estado de Justiça, Comandante Geral da Polícia Militar, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08336.000186/2022-31.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 03.790.926/0001-16 - FAORO E FAORO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de guarda e segurança das embarcações, seus respectivos motores e carretas, pertencentes à delegacia de polícia federal de corumbá/ms (dpf/cra/ms). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023. Valor Total: R\$ 24.500,00. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/03/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08389.004012/2021. MULTI-ACAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 04.384.015/0001-51 para Item 1 valor R\$2.237.000,0400.

LIVIA MARIA BIZZOTTO CORREA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIEC - 22/03/2022) 200366-00001-2022NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 200394

Nº Processo: 08420010805202165. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, especificamente, serviços de de coleta, transporte e entrega de documentos diversos na cidade de Natal/RN e em sua Região Metropolitana, por meio de motofretista (CBO 5191-10), posto com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2022 das 09h00 às 11h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 155,, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/200394-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/04/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EMMANOEL FERNANDES DE BARROS  
Pregoeiro

(SIEGNet - 22/03/2022) 200394-00001-2022NE000060

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200356

Nº Processo: 08455022251202141. Objeto: Aquisição de câmaras de cianoacrilato. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/03/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodrigues Alves, 01 - 3.andar, Saúde - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/04/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HUGO PICOLE BORGES  
Pregoeiro

(SIEGNet - 22/03/2022) 200356-00001-2022NE800054

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

##### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-03-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 15/03/2022 a 05/03/2023. Leia-se: Vigência: 22/03/2022 a 15/03/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/03/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/03/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial interna e externa de bens imóveis com fornecimento de toda a mão de obra especializada com dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços nas instalações das Unidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em todo o Estado de São Paulo e de suas Unidades e Delegacias descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 23/03/2022 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95 Lapa de Baixo, São Paulo/SP - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/04/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BENEDITO VENTURA JUNIOR  
Pregoeiro

(SIEC - 22/03/2022) 200360-00001-2022NE111111

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200344 - SR/PF/SE

Número do Contrato: 7/2021.

Nº Processo: 08520.0000518/2021-19.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acréscimo de 5% no valor do item 10 (combustível) do contrato nº 07/2021-ASR/PF/SE, o que representa um incremento de R\$ 11.365,66 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 21/03/2022 a 19/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 458.163,61. Data de Assinatura: 21/03/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 21/03/2022).

